



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 162, DE 17 DE JUNHO DE 2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando as atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e tendo em vista a decisão tomada em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2009, e considerando o que consta do processo n.º 23083.005552/2009-83.

RESOLVE:

Aprovar ações afirmativas para o ingresso nos cursos de graduação da UFRRJ no processo seletivo de acesso de 2010:

1. Candidatos egressos de escolas públicas receberão um bônus de 10% (dez por cento) em sua nota final do ENEM 2009.
2. A UFRRJ destinará 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de Licenciatura da UFRRJ para os professores em atividade na rede pública de educação básica. As vagas não preenchidas por este critério na primeira opção voltarão a ser oferecidas a todos os candidatos aos cursos de graduação da UFRRJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No exercício da Presidência